



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

80

07/05/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Deise Baumgratz

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Ana Rita Uhle

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Katia Regina Garcia Punhagui

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

Caroline da Costa Silva Gonçalves

Pró-Reitora de Extensão

Andreia da Silva Moassab

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Diogo André Bastian

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

Eliane Regina Sackser

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretário de Apoio Científico e Tecnológico

Ricardo Morel Hartmann

Secretária de Comunicação Social

Michele Dacas

Prefeito Universitário

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Guillermo Javier Dias Villavicencio

Corregedor Seccional

Fernando Cesar Mendes Barbosa

Ouvidor Geral

Geraldino Alves Bartozek

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Francielle Amaral da Silva

Coordenador da Editora Universitária

Julio da Silveira Moreira

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Gilson Batista de Oliveira

Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Márcia Cossetin

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição Balestra

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Patricia Nakayama

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Márcio de Sousa Góes

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Michel Rodrigo Zambrano Passarini

Diretora do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Juliana Ramme

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Paulo Junges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 1, DE 07 DE MAIO DE 2026

Torna público a presente homologação, que trata das candidaturas deferidas as representações no Conselho do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política, referente ao Edital nº 03/2026/LAESP.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA (CEL-ILAESP), instituída pela Portaria nº 08/2026/ILAESP, de 06 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital nº 03/2026/ILAESP, e considerando:

1. O Edital nº 03/2026/ILAESP; e
2. O processo associado nº 23422.025430/2025-35.

RESOLVE tornar público a homologação das candidaturas deferidas às representações no Conselho do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (CONSUNIESP).

1. DAS REPRESENTAÇÕES DEFERIDAS

1.1 CONSUNIESP

CANDIDATO	CATEGORIA	RESULTADO
JOHNNY OCTAVIO OBANDO MORAN	DOCENTE	HOMOLOGADA
GABRIEL ACCIOLY TRIPODE	TAE	HOMOLOGADA
CARLOS ALEXSANDER BENITEZ	TAE	HOMOLOGADA
JUAN JOSÉ VERGARA PUERTA	DISCENTE – GRADUAÇÃO	HOMOLOGADA
JORGE ENMANUEL PÉREZ DE ZAYAS	DISCENTE – PÓS-GRADUAÇÃO	HOMOLOGADA
MOISÉS DO NASCIMENTO BONFIM	DISCENTE – PÓS-GRADUAÇÃO	HOMOLOGADA
VALERIANA MASCARO CARDOSO DA SILVA	DISCENTE – PÓS-GRADUAÇÃO	HOMOLOGADA

1.2 COMISSÃO ACADÊMICA DE ENSINO

CANDIDATO	CATEGORIA	RESULTADO
LETÍCIA CRISTINA DE JESUS MOREIRA	DISCENTE – GRADUAÇÃO	HOMOLOGADA
SAUL TIAGO FERNANDES	DISCENTE – GRADUAÇÃO	HOMOLOGADA

1.3 COMISSÃO ACADÊMICA DE EXTENSÃO

CANDIDATO	CATEGORIA	RESULTADO
GABRIELLA CORREIA GOMES DA SILVA	DISCENTE – GRADUAÇÃO	HOMOLOGADA
GUILHERME RODRIGUES MORAES DA COSTA	DISCENTE – GRADUAÇÃO	HOMOLOGADA
YARA CLUXNEI	DISCENTE – GRADUAÇÃO	HOMOLOGADA

1.4 COMISSÃO ACADÊMICA DE PESQUISA

CANDIDATO	CATEGORIA	RESULTADO
MÁRIO CUNA	DISCENTE – GRADUAÇÃO	HOMOLOGADA

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

PORTARIA Nº 4, DE 06 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a delegação de atribuições à Vice-Direção do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA (ILAACH), nomeada pela Portaria nº 251/2025/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 111, de 27 de Junho de 2025, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO: a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR; o Processo Administrativo nº 23422.006093/2026-68; o processo nº 23422.025478/2023-81, que trata da reforma administrativa dos Institutos da UNILA; a proposta de reestruturação do ILAACH (2024), que prevê o fortalecimento da gestão institucional por meio da ampliação da atuação da Vice-Direção; e a necessidade de melhor distribuição das atividades de gestão, com vistas à eficiência administrativa, à redução de sobrecargas de trabalho e à não sobreposição de competências entre as instâncias do Instituto; delega as atribuições da Vice-Direção do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

RESOLVE:

Art. 1º Definir as atribuições da Vice-Direção do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História - ILAACH.

Art. 2º Compete à(ao) Vice-Diretor(a):

I - Substituir o(a) Diretor(a) em seus impedimentos legais, ausências e vacâncias;

II - Integrar o Conselho do Instituto (CONSUNI);

III - Integrar, como suplente da/o Diretora/o, o Conselho Universitário (CONSUN);

IV - Contribuir para a articulação entre a Direção do Instituto, os Centros Interdisciplinares, as Coordenações de Curso, de graduação e de pós-graduação, Secretaria Acadêmica de Apoio às Coordenações (SAILAACH) e o Departamento Administrativo (DAILAACH);

V - Supervisionar e colaborar com a progressão de carreira de técnicos e docentes do Instituto;

VI - Supervisionar e colaborar com a avaliação de desempenho, critérios e procedimentos de servidores ocupantes de cargo público efetivo lotados no Instituto, durante o estágio probatório;

VII - Supervisionar prazos e envios de Avaliação de Estágio Probatório de servidores do Instituto;

VIII - Colaborar com o planejamento e organização dos espaços físicos do Instituto em conjunto com a Prefeitura Universitária, conforme decisões do Conselho do Instituto, e requisitar aos setores competentes a realização de serviços de infraestrutura, bem como a aquisição de equipamentos e de materiais;

IX- Propor a realização de convênios ou outras formas de cooperação que visem ao desenvolvimento das atividades do Instituto;

X - Acompanhar a execução das diretrizes e políticas acadêmicas e administrativas internas ao Instituto, observando as normativas vigentes;

XI - Colaborar com a coordenação, a partir de orientações da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - Proplan, da elaboração do Plano de Desenvolvimento de Unidade - PDU e dos Planos Anuais - PAs, e zelar por suas implementações;

XII - Subsidiar a elaboração do Relatório Anual das Atividades do Instituto;

XIII - Subsidiar, sob demanda, a elaboração de relatórios de gestão, de prestação de contas e demais relatórios relativos ao Instituto;

XIV - Representar a direção do Instituto em reuniões institucionais, quando designado(a) pela Direção;

XV - Realizar outras atividades inerentes ao Instituto e exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo(a) Diretor(a), desde que compatíveis com sua função.

Parágrafo único: Em caso de vacância definitiva do cargo de Diretora/or do Instituto, a/o Vice-Diretora/or será designada/o para mandato transitório pelo prazo de 180 dias, período no qual deverá ser realizada nova eleição.

Art. 3º O/a Vice-Diretor(a) deve agir no exercício de suas funções e fora delas, de acordo com as normas e princípios da administração pública, respeitando o Código de Ética do Servidor e os demais dispositivos disciplinares vigentes, internos e externos à UNILA.

Art. 4º A/o docente que assumir a Vice-Direção do Instituto terá sua carga horária de ensino ajustada ao mínimo previsto para ocupantes de cargos de direção, correspondente a 4 (quatro) horas semanais, nos termos da Resolução CONSUN nº 44/2014, sem prejuízo de seus direitos funcionais.

Art. 5º O cargo de Vice-Diretor/a é privativo de docentes efetivos da UNILA, lotados/as no Instituto e em pleno exercício de suas funções, por meio de eleição por chapa, conforme normativas vigentes.

Art. 6º Nos casos de afastamento, licença, impedimento legal ou vacância temporária do/a Vice-Diretor/a, a vice-direção do Instituto será exercida por docente lotado no ILAACH, designada/o pelo Conselho do ILAACH, por portaria de nomeação.

Parágrafo único: Em caso de vacância definitiva do cargo de Vice-Diretora/or, a/o Diretora/or designará nova/o Vice-Diretora/or.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA COSSETIN

INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS

PORTARIA Nº 3, DE 06 DE MAIO DE 2026

Altera a Portaria IMEA nº 01, de 06 de março de 2026, que dispõe sobre a designação de membros para compor a Coordenação Colegiada do Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA) da Universidade Federal Latino-Americana (UNILA).

O COORDENADOR EXECUTIVO DO INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria no 255, de 19 de junho de 2023, no exercício de suas competências, com base na Resolução Consun no 3, de 24 de fevereiro de 2025, resolve:

"Art. 1º

I - TITULAR - Francisney Pinto do Nascimento, SIAPE 2280114, representante de um dos Núcleos de Estudos do IMEA;

II - TITULAR - Ramon Blanco de Freitas, SIAPE 2089331, representante de um dos Núcleos de Estudos do IMEA;

III - TITULAR - Lucas Ribeiro Mesquita, SIAPE 2144098, , representante de um dos Núcleos de Estudos do IMEA;

IV - TITULAR - Ana Paula Araujo Fonseca, SIAPE 2047357, representante de um dos Núcleos de Estudos do IMEA;

V - TITULAR - Fernando Gabriel Romero, SIAPE 2118407, representante de um dos Núcleos de Estudos do IMEA;

VI - TITULAR - Ana Carolina Teixeira Delgado, SIAPE 2344417, representante de um dos Núcleos de Estudos do IMEA;

VII - SUPLENTE - Fabiana Aidar Fermino, SIAPE 1294664, representante de um dos Núcleos de Estudos do IMEA;

VIII - SUPLENTE - Gustavo Oliveira Vieira, SIAPE 1853057, representante de um dos Núcleos de Estudos do IMEA;

IX - SUPLENTE - Karen dos Santos Honório, SIAPE 1069136, representante de um dos Núcleos de Estudos do IMEA;

X - SUPLENTE - Juliana Franzi, SIAPE 1111774, representante de um dos Núcleos de Estudos do IMEA;

XI - SUPLENTE - Bianca Petermann Stoeckl, SIAPE 2129062, representante de um dos Núcleos de Estudos do IMEA;

XII - SUPLENTE - Mário Ramão Villalva Filho - SIAPE 1927115, representante de um dos Núcleos de Estudos do IMEA;

XIII - TITULAR - José Victor Cazorla Cazorla, representante discente de cursos de graduação da UNILA;

XIV - SUPLENTE - João Miguel Caselato, representante discente de cursos de graduação da UNILA;

XV - TITULAR - Rita de Cassia Ribeiro Siqueira, representante discente de programas de pós-graduação da UNILA;

XVI - SUPLENTE - Lorena Silva Martins, representante discente de programas de pós-graduação da UNILA;

XVII - TITULAR - Maria José de Souza El Saad, representante da comunidade externa à UNILA;

XVIII - TITULAR - Prycilla Meireles Nunes Nonato, SIAPE 1873458, representante do corpo Técnico-Administrativo do IMEA.

XIX - SUPLENTE - Leolina Vieira da Silva Oliveira, SIAPE 1790829 , representante do corpo Técnico-Administrativo do IMEA." (NR).

"Art. 2º

I – Gerson Galo Ledezma Meneses, SIAPE 1432630, na condição de Coordenador Executivo do IMEA;

II - Suellen Mayara Péres de Oliveira, SIAPE 2126068, como Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais;

III - Antonio Machado Felisberto Junior, SIAPE 214024, em face de sua atuação como Pró-Reitor de Graduação;

IV - Katia Regina Garcia Punhagui, SIAPE 224714, na condição de Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação;

V - Andréia da Silva Moassab, SIAPE 2942304, como Pró-Reitora de Extensão.

Art. 3º A Coordenação Colegiada do Instituto Mercosul de Estudos Avançados será presidida pelo Coordenador Executivo do IMEA Gerson Galo Ledezma Meneses, SIAPE 1432630, conforme previsto na Resolução no 3/2025/CONSUN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GERSON GALO LEDEZMA MENESES

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

RETIFICAÇÃO Nº 8, DE 07 DE MAIO DE 2026

No Extrato de Concessão de Suprimento de Fundos nº 11, de 05 de Maio de 2026, publicado no Boletim de serviço nº 78, Retifica-se:

Após a frase:

"Prazo para prestação de contas: 16/07/2026"...

inclui-se a frase:

"Tipo de suprimento: Material de consumo e Equipamentos de Material Permanente."

GIULIANO SILVEIRA DERROSSO

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 4, DE 07 DE MAIO DE 2026

Designar servidores para coordenação do Acordo de Cooperação de Mobilidade Acadêmica nº 70/2025.

A **PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 110, de 23 de Junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.020732/2025-17.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo referenciados para a coordenação do Acordo Especifico de Mobilidade Acadêmica nº 70/2025, processo nº 23422.020732/2025-17, celebrado entre a UNILA e o Instituto Federal Fluminense. Resumo do objeto: “ Promover intercâmbio discente de caráter amplo no nível da graduação e pós-graduação e intercâmbio de docentes e pessoal técnico-administrativo.”

I – Coordenadora: Cristiane Dutra Struckes, Assistente em Administração, Siape: 2146789;

II – Coordenador Auxiliar: Tamur de Oliveira, Assistente em Administração, Siape: 2160770.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos coordenadores estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2025/GR e no termo do acordo.

Art.3º A Macrounidade demandante do acordo é a responsável pela indicação do(a) coordenador(a) substituto (a) à Seção de Articulação e Internacionalização em Casa (SAIC), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 11, DE 07 DE MAIO DE 2026

Designar servidor(a) para coordenação do 2º Termo Aditivo do Convênio de Estágio 003/2016.

O **PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA**, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação vigente, considerando o que consta no processo nº 23422.003268/2016-11;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para a coordenação a referente ao 2º Termo aditivo do Convênio de Concessão de Estágio 003/2016, celebrado com a Itaipu Parquetec, CNPJ: 07.769.688/0001-18, que tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Convênio, para mais 05 (cinco) anos contados a partir da data de sua assinatura.

I - COORDENADOR TITULAR: OTÁVIO AUGUSTO BARBOSA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 2160090.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos(as) coordenadores(as) estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa GR nº 1, de 29 de abril de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL CONJUNTO Nº 2, DE 04 DE MAIO DE 2026

Substituição de bolsista do Edital Conjunto Nº
01/2025/PRAE/PROEX - BOLSA INTEGRAÇÃO 2025-
2026: CULTURA, SAÚDE E COMUNICAÇÃO.

A **PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 239/2023/GR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 285/2020/GR, e a **PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria UNILA nº 1130/2024/GR, de 06 de novembro de 2024, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Publicar **UMA SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA** do **EDITAL CONJUNTO Nº 01/2025/PRAE/PROEX - BOLSA INTEGRAÇÃO 2025-2026: CULTURA, SAÚDE E COMUNICAÇÃO**.

1. SUBSTITUIÇÃO

1.1 Em conformidade com o Item 3.2 do **EDITAL CONJUNTO Nº 01/2025/PRAE/PROEX - BOLSA INTEGRAÇÃO 2025-2026: CULTURA, SAÚDE E COMUNICAÇÃO**, segue a substituição:

Candidata Substituta	Plano de Trabalho	Servidor Proponente
Betty Elaisa Arroliga Zavala (substituirá Nathaly Stefania Lou Valinotti)	Energia Sustentável e Conectada: Capacitação em Processos Termoquímicos e Inclusão Digital para a Integração Latino-Americana	Claudia Leites Luchese

1.2 A candidata substituta deve preencher os dados bancários para recebimento da Bolsa Integração e deve concordar com o Termo de Compromisso no seguinte link: <https://inscreva.unila.edu.br/events/3211/subscriptions/new>.

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 139, DE 04 DE MAIO DE 2026

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor WALFRIDO KUHL SVOBODA, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e o processo 23422.008388/2026-79, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor WALFRIDO KUHL SVOBODA, Professor do Magistério Superior, Siape 1222565, para participar de visita institucional à Universidade Nacional do Leste, de 18 de maio de 2026 A à 1º de junho de 2026, em Minga Guazú, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 140, DE 04 DE MAIO DE 2026

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, à servidora REJANE ESCOTO BUENO, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e o processo 23422.007674/2026-17, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, à servidora REJANE ESCOTO BUENO, Professora do Magistério Superior, Siape 2942040, para realização de pesquisa internacional: PIA4294-2025 Neologismos do crime: um estudo contrastivo e lexicográfico de novas formas de criminalidade em espanhol e português brasileiro na sede do Laboratório de Linguistas da SQ. Forenses, de 27/05/2026 à 25/06/2026, em Barcelona, Espanha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 138, DE 04 DE MAIO DE 2026

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, à servidora ANA CAROLINA TEIXEIRA DELGADO, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e o processo 23422.008123/2026-71, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, à servidora ANA CAROLINA TEIXEIRA DELGADO, Professora do Magistério Superior, Siape 2344417, para participar como organizadora do evento "Colonialité et Autochtonie", a ser realizado na École Normale Supérieure, de 1º de junho de 2026 a 06 de junho de 2026, em Paris, França.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA
